

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos.....	(00)
Leis.....	(00)
Portarias.....	(02)
Transparência.....	(00)
Publicidade.....	(00)
Acordo de corporação.....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos.....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS

## AVISOS

**PMT**

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
TARTARUGALZINHO - AP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 267/2024- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE** ao servidor, **JOSÉ CAMPOS MONTEIRO TERCEIRO**, portador do RG; Nº 22\*\*86-AP, e no CPF: Nº 650.\*\*\*-\*\*-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 30 dias a contar do dia 30 de outubro de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA.

**Art. 4º** - PUBLIQUE-SE.

**Art. 5º** - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de outubro de 2024.

  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N.302 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP





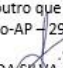
**PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024-/PMT CONVÊNIO Nº 911318/2021-MDR/CAIXA**

Termo de contrato nº 016/2024-/PMT que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DURTE JUNIOR e a empresa ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 013.215.662-80. **Cláusula Segunda - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM NA RURAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP (COMUNIDADE PONTA DO SOCORRO) - CONVÊNIO Nº 911318/2021 – MDR/CAIXA. Sub cláusula primeira.** O prazo de execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do dia do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços pela CONTRATADA. **a)** A vigência do contrato é pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, a contar do dia do recebimento da Ordem de Execução Serviços pela CONTRATADA. **Cláusula Décima Segunda – DO FORO, 12.1** Os casos omissos e as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Tartarugalzinho/AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Tartarugalzinho-AP – 29 de outubro de 2024

  
MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

**PMT**

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
TARTARUGALZINHO - AP

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2024-GAB/PMT DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da comissão para tratar sobre o Termo de Cooperação Técnica 003/2024-SDC/GEA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os membros para fazerem parte da comissão de execução do Termo de Cooperação Técnica 003/2024-SDC/GEA referente aos Programas (**Educação Ambiental em Ação, Composta Tartarugal, Avança Tartarugal e Recicla Tartarugal**) do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tartarugalzinho.

**CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN - CHEFE DE GABINETE - SEMMAM**  
**JEAN RYCARTH GONÇALVES AMORIM - ASSESSOR TÉCNICO - CDS - 3**  
**PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA - ASSESSOR TÉCNICO - CDS - 3**  
**IVALDO DE CARVALHO BARROSO - ASSESSOR TÉCNICO - CDS - 3**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.


**Art. 3º** Registra-se, publique-se e cumpra-se.


BRUNO MANOEL Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
REZENDE:04527574604  
74604  
Data: 2024.10.30  
06:11:12-0300

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito de Tartarugalzinho

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

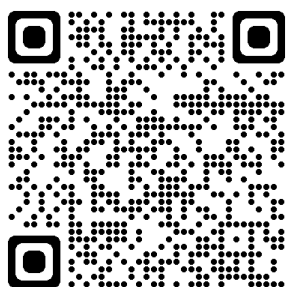
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/03/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário